



Parques de Sintra
Monte da Lua

Relatório
de Governo
Societário

2015

Parques de
Sintra - Monte
da Lua S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 4 de maio 2016

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	3
III.	Estrutura de capital	5
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	5
V.	Órgãos Sociais e Comissões	5
	A. Assembleia Geral	6
	B. Administração e Supervisão	6
	C. Fiscalização	8
	D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	8
	E. Auditor Externo	8
VI.	Organização Interna	9
	A. Estatutos e Comunicações	9
	B. Controlo interno e gestão de riscos	11
	C. Regulamentos e Códigos	14
	D. Deveres especiais de informação	14
	E. Sítio da Internet	14
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	15
VII.	Remunerações	15
	A. Competência para a Determinação	15
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	15
	C. Estrutura das Remunerações	15
	D. Divulgação das Remunerações	15
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	16
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental	17
X.	Avaliação do Governo Societário	20

u

22



I. Síntese (Sumário Executivo)

À Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A. (PSML), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada em 2000 na sequência da classificação da Paisagem Cultural de Sintra como Património da Humanidade, foi confiada a gestão dos mais importantes valores públicos, naturais e culturais, situados naquela zona classificada, para que procedesse à sua recuperação, requalificação e revitalização, abrindo-os à fruição pública e potenciando a sua valência turística.

Em 2007, pelo DL 292/2007, a empresa recebeu para gestão o Palácio Nacional da Pena e o contrato de concessão do Hotel do Palácio de Seteais.

Em 2012, pelo DL 205/2012, a empresa recebeu também a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e Queluz.

Pelo mesmo DL, a PSML recebeu ainda as atribuições de serviço público delegadas pelo Estado relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE).

Quanto ao modelo de governo societário, a PSML adota o modelo monista com um Conselho de Administração constituído por 3 administradores executivos.

No exercício de 2015 a PSML deu cumprimento rigoroso às instruções relativas à contratação de pessoal e vencimentos, no âmbito da Contratação Pública implementou o procedimento de consulta a 5 entidades mesmo em procedimentos de ajuste direto, implementou maior controlo sobre a prossecução dos projetos/investimentos aprovados em Assembleia Geral e passou a antecipar todos os pareceres vinculativos necessários ao início dos projetos de recuperação e reabilitação do património construído e natural.

II. Missão, Objetivos e Políticas

A PSML tem como missão a de gerir os mais importantes valores naturais e culturais situados na zona da Paisagem Cultural de Sintra e em Queluz: o Parque e o Palácio da Pena, os Jardins e o Palácio de Monserrate, o Castelo dos Mouros, o Convento dos Capuchos, o Jardim e o Chalet da Condessa d'Edla e, desde 2012, os Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz e a Escola Portuguesa de Arte Equestre sediada nos Jardins históricos de Queluz, – e com apresentações no Picadeiro Henrique Calado, na Calçada da Ajuda (Belém).

A prossecução da gestão destas propriedades envolve a sua recuperação, requalificação, revitalização, conservação, investigação, divulgação e exploração, abrindo-as à fruição pública e potenciando a sua valência turística.

A orientação da PSML, na sua visão e valores, é visível na:

Preocupação com a Paisagem Cultural de Sintra – não se limitar à gestão das propriedades que lhe foram inicialmente confiadas mas a preocupar-se com a conciliação de intervenções e a mobilização dos proprietários privados e da sociedade portuguesa em geral sobre a salvaguarda e valorização da Paisagem Cultural de Sintra.

Sustentabilidade económica – é nas fontes de receita (visitantes e outras atividades económicas) da Parques de Sintra e nos incentivos económicos disponibilizados que é assegurado o cumprimento do seu objeto.

Excelência de gestão de parques históricos – ambicionar ser a melhor empresa gestora de parques históricos em Portugal.

Informação, Organização e Acessibilidade – desenvolver o conhecimento e informação sobre as propriedades geridas pela Parques de Sintra e Paisagem Cultural de Sintra, organização da empresa por centros de resultados e projetos e promoção de melhor acessibilidade aos parques e monumentos de Sintra.

As políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia da PSML são:

1. Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes padrões de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
2. Adotar práticas de gestão, segundo os princípios das boas práticas de governo das empresas públicas;
3. Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência de desempenho, através da utilização de práticas empresariais de referência.

Os principais objetivos da PSML são:

1. Crescimento da atividade, através do número de visitantes;
2. Aumentar o nível de eficiência nas áreas geridas pela PSML;
3. A continuação da recuperação do património edificado e a revitalização de zonas degradadas;
4. A continuação da requalificação das zonas paisagísticas;
5. A investigação, tendo como objetivo fazer mais e melhor.

O seu grau de cumprimento pode ser aferido nos seguintes indicadores:

Objetivos de Gestão	Unidade	Peso	2015 Objetivo	2015 Real	Grau de consecução
N.º de Visitas Anuais	número	20%	1.960.000	2.233.594	114%
Projetos Recuperados	número	20%			
volume de Negócios (VN)	milhares €	10%	18.636	21.164	114%
Margem EBITDA	%	10%	51,6%	45,7%	88,5%
Resultado Líquido	milhares €	10%	4.678	5.254	112%
Peso dos Gastos no VN	%	20%	58,0%	58,2%	-0,4%
Eficiência	%	10%	124,1%	132,9%	107,1%

Indicador	Fórmula de cálculo
volume de Negócios (VN)	Vendas + Prestação de Serviços expurgado de Subsídios à Exploração + rendimentos suplementares
Margem EBITDA	EBITDA/VN
Resultado Líquido	Resultado líquido apurado no Relatório de gestão e contas anua!
Peso dos Gastos no VN	Total dos gastos operacionais sobre o VN
N.º de Visitas Anuais	total de visitas efectuadas em todo o património gerido pela PSML
Projetos Recuperados	número de projetos recuperados anualmente: em 2015 [identificar]; em 2016 [identificar] e 2017[identificar]
Eficiência	Gastos Operacionais/EBITDA

Os fatores-chave de que dependem os resultados da PSML são:

1. O número de visitas aos espaços e equipamentos sob gestão da PSML
2. O crescimento do turismo em Portugal

A empresa encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Governo e das respetivas delegações de competências submetidas às Tutelas setoriais da Secretaria de Estado da Conservação e Ordenamento do Território e da Secretaria de Estado da Agricultura e Pescas que definem as orientações concretas em termos de objetivos quer no domínio do Património Construído quer no domínio do Património Natural. A atuação em conformidade com estas orientações é evidenciada com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento.

III. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 250.000 ações com o valor nominal de 10,00 euros, cada, detido conforme segue:

Acionistas	Participação	Ações (#)	Capital Social (€)
Estado	35%	87.500	875.000
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	35%	87.500	875.000
Turismo de Portugal	15%	37.500	375.000
Câmara Municipal de Sintra	15%	37.500	375.000
Total	100%	250.000	2.500.000

As alterações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações têm de ser realizadas através de Decreto-Lei.

Não existem acordos parassociais.

Foram prestadas prestações suplementares, realizadas para o reconhecimento do financiamento decidido pelos Acionistas em Assembleia Geral no ano de 2006.

As prestações foram realizadas pelas seguintes entidades:

	Prestações acessórias (€)
Instituto da Conservação da Natureza	5.060.000
Turismo de Portugal	1.380.000
Instituto Português do Património Arquitetónico	1.380.000
Câmara Municipal de Sintra	1.380.000
Total	9.200.000

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

A PSML não detém participações sociais nem Obrigações.

V. Órgãos Sociais e Comissões

Os Órgãos Sociais da PSML são constituídos por:

- Mesa da Assembleia Geral
- Conselho de Administração Executivo
- Fiscal Único

A empresa recorre também ao apoio de um Conselho Científico constituído por especialistas de renome em cada uma das suas principais áreas de atuação: Património natural e construído; Arqueologia; Ambiente; e Ordenamento do Território.

A. Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Carlos Alberto Martins Pimenta	500,00€	0,00	n.a.	n.a.	0,00
2015-2017	Secretário	Ana Elisabete de Assunção Militão	350,00€	0,00	n.a.	n.a.	0,00
2015-2017	Secretário	Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	350,00€	0,00	n.a.	n.a.	0,00
2012-2015	Presidente	Simonetta Luz Afonso	- €	0,00	n.a.	n.a.	0,00

Na Assembleia Geral de 8 de maio de 2015 iniciaram o mandato o Presidente da mesa da Assembleia Geral o Eng.º Carlos Alberto Martins Pimenta e os Secretários Dr.ª Ana Elisabete de Assunção Militão e a Dr.ª Ana Paula Fernandes dos Santos Tita.

Cargo	Mesa da Assembleia Geral	Mandato	Início	Fim
Presidente	Simonetta Luz Afonso	2012-2015	18/07/2012	08/06/2015

Cargo	Mesa da Assembleia Geral	Mandato	Início	Fim
Presidente	Carlos Alberto Martins Pimenta	2015-2017	08/05/2015	
Secretário	Ana Elisabete de Assunção Militão	2015-2017	09/05/2015	
Secretário	Ana Paula Fernandes dos Santos Tita	2015-2017	10/05/2015	

As deliberações dos acionistas que devem ser tomadas por maioria qualificada são as que se encontram legalmente previstas. Não estão previstas nos estatutos da empresa nenhuma matéria que obriguem a deliberações por maioria qualificada.

B. Administração e Supervisão

A PSML adota o modelo monista com um Conselho de Administração constituído por 3 administradores executivos. (<https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/quem-somos/conselho-administracao-2015-2017/>)

Manuel Carrasqueira Baptista, Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa na cadeira de Direito Económico - 1975/1976 e 1977, Vogal da Comissão Administrativa do Instituto Português de Cinema, em 1981, Vogal do Conselho de Administração da Tobis Portuguesa, em 1981, Consultor Jurídico dos C.T.T., na Direcção de Recursos Humanos do Conselho de Administração, Director do Gabinete de Administração dos CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal /1990/1992), Director do Gabinete do Conselho de Administração da C.P.R. da Marconi, SA., Director da Gestão Imobiliária dos CTT – Correios de Portugal, em 1996/1997, Vogal do Conselho de Administração da JAE Construção SA, em 1998, Vogal do Conselho de Administração do ICOR – Instituto para a Construção Rodoviária, em 1999/2000, Vogal do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A., em 2002, Vogal do Conselho de Administração da ESEGUR em 2002-2003, Vogal do Conselho de Administração da Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A.

Sofia Cruz, licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, era, desde novembro de 2013, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Sintra. Ocupou também funções como Assessora Parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e Adjunta com funções de Chefe do Gabinete em substituição do Ministro da Justiça do XVIII Governo Constitucional, entre outros cargos.

José Lino Ramos, Licenciado em Direito desde 1993, com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa, Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas da Universidade Católica, frequência em Pós-Graduação em Direito do Património Cultural da Universidade de Direito de Lisboa. Vereador da Câmara Municipal de Sintra, entre 2002/2013 Governador Civil de Lisboa. Foi Administrador de várias empresas públicas, nomeadamente da Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, SA., da TratoLixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM., e AMTRES - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos. Membro da Direção da Associação de Turismo de Lisboa, entre 2011/2013. Deputado da Assembleia da República na XII legislatura, tendo sido vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros; Coordenador da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras Públicas; membro da Comissão de Assuntos Europeus e da Comissão de Economia.

O Conselho de Administração é composto por um presidente e dois vogais executivos, eleitos em Assembleia Geral da sociedade.

O presidente do Conselho de Administração é escolhido pela Assembleia Geral por maioria qualificada de dois terços do capital acionista.

O Administrador João Lacerda Tavares manteve-se em funções até ao dia 08/05/2015 data em que foi nomeado novo Conselho de Administração.

Cargo	Conselho de Administração	Mandato	2015
Vogal (1)	Dr. Manuel Baptista*	2012-2015	01/01/2015-08/05/2015
Vogal (2)	Dr. João Lacerda Tavares	2012-2015	01/01/2015-08/05/2015

*Administrador Delegado

Cargo	Conselho de Administração	Mandato	Início	Fim
Presidente	Dr. Manuel Baptista	2015-2017	08/05/2015	
Vogal (1)	Dr. José Lino Ramos	2015-2017	08/05/2015	
Vogal (2)	Dr.ª Sofia Cruz	2015-2017	08/05/2015	

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, podendo ser renovado até ao limite máximo de três vezes.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora(o/D)
2015-2017	Presidente	Dr. Manuel Baptista	AG	08/05/2015	CTT - Correios de Portugal	
2012-2015	Vogal	Dr. João Lacerda Tavares	AG	18/07/2012	PSML	
2015-2017	Vogal	Dr. José Lino Ramos	AG	08/05/2015	PSML	
2015-2017	Vogal	Dr.ª Sofia Cruz	AG	08/05/2015	PSML	

Não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, entre os Órgãos Sociais e os Acionistas

Não existe repartição de competências entre os vários órgãos sociais.

Funcionamento do Conselho de Administração:

Parques de Sintra Monte da Lua S.A.

O Conselho de Administração realizou 83 reuniões durante o ano de 2015. Todas as reuniões do Conselho de Administração foram realizadas com a participação de todos os administradores, que a partir de 8 de maio de 2015, com a presença dos 3 administradores.

O Dr. João Tavares exerce a função de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Sintra, cargo sem remuneração.

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr. João Tavares	Santa Casa da Misericórdia	Provedor	Privado

A Assembleia Geral é responsável pela avaliação de desempenho dos administradores executivos bem como as respetivas Tutelas. Não forem definidos critérios pré-determinados para a avaliação dos administradores sendo esta realizada casuisticamente.

Não existem comissões no seio do Órgão de administração ou supervisão.

C. Fiscalização

A fiscalização da atividade social compete a um fiscal único, nos termos da lei. Compete ao Fiscal Único exercer as competências que estão cometidas por lei ao conselho fiscal.

O ROC exerce, consecutivamente, as funções de Fiscal Único desde o exercício de 2006.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2014-2017	ROC	Pedro Roque, SROC Unipessoal, Lda.	125	n.a.	AG	21/05/2014	21/05/2014		3
2014-2017	SROC - representada	Dr. Pedro Nuno Ramos Roque	828	n.a.	AG	21/05/2014	21/05/2014		3
2014-2017	ROC SUPLENTE	JAI ME MATOS, CASTANHEIRA GUILHERME E MARTINS DA SILVA, SROC	167	n.a.	AG	21/05/2014	21/05/2014		3
2014-2017	SROC SUPLENTE Representada	Dr. Jaime Abrantes da Silva Matos	556	n.a.	AG	21/05/2014	21/05/2014		3

O R.O.C. exerce, consecutivamente, as funções de Fiscal Único desde o exercício de 2006. Uma vez que a empresa não se configura com "Entidade de Interesse Público" o limite de 7 anos previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 225/2008 de 20 de novembro não se aplica.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Pedro Roque, SROC	7.200,00	0	0	7.200,00

O R.O.C. prestou outro serviço à Parques de Sintra para além da Certificação Legal de Contas que consistiu na realização de auditoria a um apoio financeiro (Incentivo PIT).

E. Auditor Externo

A PSML não tem auditor externo.



VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

As alterações dos estatutos da Sociedade têm de ser aprovadas por Decreto-Lei.

Todas as irregularidades são comunicadas à Administração através de vários canais de comunicação como sendo o e-mail ao Conselho de Administração (ca@parquesdesintra.pt) e carta. As irregularidades de origem externa têm como principal canal o e-mail info@parquesdesintra.pt – está presente no site e encontra-se divulgado em todos os suportes de comunicação.

A PSML dispõe de um plano de prevenção de riscos de gestão em documento autónomo, incluindo risco de corrupção e infrações conexas, o qual estabelece as várias políticas e ferramentas usadas para o efeito. Este encontra-se disponível no sítio: <https://www.parquesdesintra.pt/wp-content/uploads/2014/03/Plano-Preven%C3%A7%C3%A3o-Corrupt%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

O Plano de prevenção de riscos de gestão estabelece e identifica as seguintes áreas de risco bem como as políticas e as ferramentas:

1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Apresentação da informação técnica fundamentada por parte dos colaboradores intervenientes no processo, em todas as aquisições de bens e serviços/ empreitadas: justificação da necessidade; estimativa de custo; proposta do tipo de procedimento a adotar e de fornecedores a consultar dentro das regras acima referidas

Os fornecedores a consultar devem ter currículo adequado à prestação requerida, justificado por informação existente na empresa ou colhida no mercado

Aprovação da informação técnica por parte do Conselho de Administração, que fixa simultaneamente o responsável pelo processo, em especial pela elaboração dos documentos concursais. Esta aprovação é publicitada na plataforma eletrónica

Explicitação clara e completa das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos

Definição clara dos critérios de avaliação das propostas com carácter objetivo e baseados em dados quantificáveis e comparáveis

Por regra, deve ser utilizado o critério do mais baixo preço, salvo justificação técnica adequada

Aprovação dos documentos concursais (programa de concurso, convite, caderno de encargos e anexos) por parte do Conselho de Administração

O técnico responsável pelo processo deve assegurar que os fornecedores consultados não são divulgados dentro da empresa e entre si, em todas as fases do procedimento

Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão

Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão

Aprovação do contrato e respectivo plano de pagamentos por parte do Conselho de Administração

Assegurar a prestação de garantia, nos casos aplicáveis, previamente à assinatura do contrato

A execução de trabalhos a mais ou a menos deve ser justificada, no caso de empreitadas, e aprovada pelo Conselho de Administração

Publicitação de documentos de adjudicação e contratação na plataforma electrónica

Fiscalização regular da execução do contrato que assegure a sua rigorosa execução física, financeira e temporal, com registo de todas as decisões tomadas

Conferência pelo responsável pelo processo de que os documentos de despesa apresentados, correspondem à entrega de bens ou à prestação de serviços/empreitadas em conformidade com o contrato

Validação da conferência anterior por parte de pessoa diferente (da mesma área e com nível hierárquico igual ou superior)

Envio de advertências em devido tempo ao fornecedor/prestador de serviços no caso de se detectarem situações irregulares

2. GESTÃO COMERCIAL

Informatização de todo o fluxo de venda de bilhetes e de controlo de acessos

Informatização de todo o fluxo de aquisição e venda de produtos em lojas e cafetarias

Controlo dos locais de venda através de sistema de videovigilância

Rotatividade dos colaboradores das áreas comerciais

Realização de auditorias internas às bilheteiras e locais de venda nas lojas e cafetarias e stocks

Justificação de preços contratados nos alugueres de espaços e serviços conexos e na comercialização de produtos florestais, quando não previstos nos preços indicativos aprovados pela Administração

3. RECURSOS HUMANOS

Exigência de que os participantes no processo de recrutamento não têm relações de proximidade com algum dos candidatos, através de declaração dos próprios participantes

Justificação das decisões tomadas nas várias fases de recrutamento

Justificação das decisões tomadas na contratação de cada colaborador após o período experimental, na renovação de contrato de trabalho/passagem a contrato sem termo e na progressão de carreira

Exigência de que os participantes no processo de avaliação não têm relações de proximidade com algum dos avaliados, através de declaração dos próprios participantes

4. GESTÃO FINANCEIRA

Verificação de autorização conferência e validação dos documentos de despesa e processamento de ordenados anteriormente ao pagamento

Monitorização interna de desvios em relação ao plano de pagamentos anexo a cada contrato

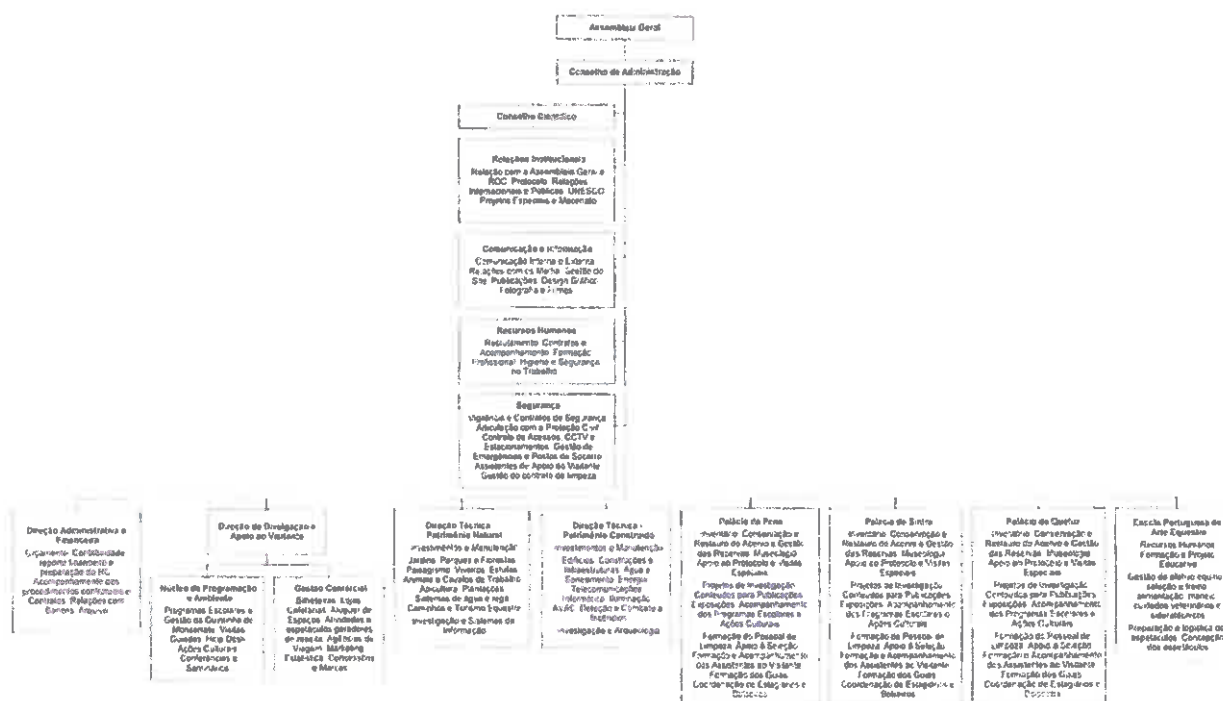
Realização de auditorias externas

B. Controlo interno e gestão de riscos

A empresa implementou diversos procedimentos de controlo interno (SCI) compatíveis com a sua dimensão e complexidade com o objetivo de proteger os investimentos e os seus ativos:


- da cobrança de receitas, fundamentalmente bilhetes de entrada
- do controlo de acessos por parte de visitantes
- da segurança das instalações e espaços naturais
- da prevenção da corrupção (Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)
- da prevenção de incêndios e planos de evacuação
- de antecipação de alterações atmosféricas em articulação com a Proteção Civil
- de acompanhamento do mercado turístico

Organigrama:



Pessoas responsáveis pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco:

- **Administração**
 - a. não tem dependência hierárquica – nomeação pelos acionistas
- Responsáveis pela elaboração do plano, sua aplicação e revisão

- 
- a. Técnica Oficial de Contas – dependência da DAF – mas que reporta sobre esta matérias diretamente à Administração
 - b. Jurista – dependência da DRH – mas que reporta sobre esta matérias diretamente à Administração

Responsáveis nas áreas de potencial risco de corrupção:

- a) Contratação pública
 - Responsáveis pelos centros de gestão envolvidos no planeamento da contratação, nos procedimentos pré-contratuais e na preparação e execução de contratos
 - Responsável pela Direção Administrativa e Financeira
- b) Gestão Comercial
 - Responsáveis pelos centros de gestão das áreas comerciais: Bilheteiras, Lojas, Cafetarias e outras
 - Administração do sistema de bilhética (responsável pela área de Informática e responsável pela Direção Administrativa e Financeira)
 - Administração do sistema de venda de produtos de lojas e cafetarias (responsável pela área de Informática e responsável pela Direção Administrativa e Financeira e responsáveis pelos centros de gestão das áreas comerciais)
 - Responsável pela Direção Administrativa e Financeira
- c) Recursos Humanos
 - Responsável pela área de Recursos Humanos
 - Responsáveis pelas áreas que originem necessidades de recrutamento e de avaliação de colaboradores
 - Outros intervenientes nos processos de recrutamento e avaliação
- d) Gestão Financeira
 - Responsáveis pelos centros de gestão
 - Responsável pela Direção Administrativa e Financeira
 - Fiscal Único

A empresa encontra-se exposta a riscos económicos, riscos financeiros, riscos operacionais e riscos jurídicos:

1. Risco Económico:
 - a. Redução dos turistas em Sintra

Handwritten signature/initials

- b. Com o objetivo de quantificar o risco a PSML recorreu à plataforma online de Gestão Transparente.org., obtendo como resultado um risco moderado:

Gestão Transparente.org

Organização
Dimensão: Large Entidade: Entidade privada Com capitais públicos

Países
Sede: Portugal Países com quem desenvolve negócios: Brasil, Espanha, Portugal, Estados Unidos da América, França, Reino Unido

Sectores
Sector actividades: Serviços ao Consumidor Áreas de actividade de entidades com quem realiza negócios: Obras Públicas e Construção, Setor Florestal, Serviços ao Consumidor

Adm. Pública
Relaciona-se? Sim Formas: Requeimento de licenças/autorizações/concessões

Intermediários
Utiliza? Não Tipo:

Parceiros
Negócios em parceria? Não Tipo:

Risco: 3.77
Risco Moderado

2. Risco Financeiro

- a. Roubo de valores e mercadorias nos postos de venda.

3. Risco Operacional

- a. Catástrofe natural que não permita a fruição do público dos Patrimónios culturais construído e natural.

4. Risco Jurídico

- a. Alteração da legislação que regula o Património Cultural Construído e Natural no sentido de condicionar a atividade da PSML quer na conservação e reabilitação do Património quer na possibilidade de fruição pública.

O plano de prevenção de riscos de gestão identifica os riscos que devem ser mitigados e não lhes atribui um nível de risco.

Uma vez que não existiram ocorrências em 2014 e 2015 não foi elaborado o respetivo Relatório de 2014 e o Relatório de Ocorrências de 2015 encontra-se em elaboração. As ocorrências registadas no passado deram origem a novos procedimentos de controlo interno por forma não permitir novas situações e eliminando o risco específico.

Em 2016 ficará implementado um processo de acompanhamento e controlo de Gestão do Risco na PSML. Este processo está a cargo de um dos Administradores, Dra. Sofia Cruz, que juntamente com uma Técnica Oficial de Contas, Dra. Ana Rita Santos, e uma Jurista, Dra. Rita Cortez, desenvolverão atividades de identificação, análise, monitorização e implementação das orientações do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e do Plano para a Igualdade e Não Discriminação bem como das orientações dirigidas para o Setor Empresarial do Estado.

O Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão encontra-se disponível:

<https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/informacao-financeira/relatorio-anti-corrupcao/>

A informação financeira é divulgada nos prazos previstos a todas as entidades competentes.

C. Regulamentos e Códigos

Para além da legislação aplicável nomeadamente as regras da contratação pública, como a área de intervenção da PSML é sobretudo a Paisagem Cultural de Sintra, situada no Parque Natural de Sintra – Cascais, as atividades da PSML estão sujeitas às normas do regulamento do Plano de Ordenamento deste Parque e, por gerir monumentos classificados, à Lei do Património n.º 107/2001, ambos disponíveis no sítio da PSML: <http://www.parquesdesintra.pt/>.

A Parques de Sintra distribui junto dos seus colaboradores um Manual de funcionamento interno, que inclui normas internas e requisitos de ética e Deontologia. O Código de Ética foi elaborado e aprovado em 2016 estabelecendo nomeadamente regras e medidas com vista a garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes/visitantes, fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Os Manuais e o Código de Ética encontram-se disponíveis no site da PSML, especificamente: <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/informacao-financieira/manual-de-controlo-interno/> e em <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/codigo-de-etica/>

D. Deveres especiais de informação

A Parques de Sintra utiliza como plataforma para o cumprimento dos deveres de informação o carregamento em SIRIEF:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades,
- Grau de execução dos objetivos fixados,
- Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento,
- Orçamento anual e plurianual,
- Documentos anuais de prestação de contas,
- Relatórios trimestrais de execução orçamental.

E. Sítio da Internet

O endereço para divulgação de informação relevante é www.parquesdesintra.pt.

Encontra-se divulgada toda a informação legalmente exigida no sítio da internet.

No sítio da internet da sociedade é possível consultar de forma direta:

- Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do C.S.C.: <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/quem-somos/missao/> e <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/informacao-financieira/>
- Estatutos atualizados: https://www.parquesdesintra.pt/wp-content/uploads/2013/06/Decreto-Lei-n.%C2%BA-205_20121.pdf
- Titulares dos órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares: <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/quem-somos/conselho-administracao-2015-2017/>

- Documentos de prestação de contas anuais: <https://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/informacao-financeira/relatorio-e-contas/>
- Obrigações de serviço público a que a PSML está sujeita: <http://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/prestacao-de-servico-publico/>
- Modelo de financiamento subjacente e apoio financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios: <http://www.parquesdesintra.pt/tudo-sobre-nos/informacao-de-gestao/esforco-financeiro-publico/>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

A Parques de Sintra recebeu as atribuições de serviço público delegadas pelo Estado, pelo Decreto-Lei 205/2012 de 31 Agosto, relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE). Sediada nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz, e com apresentações no Picadeiro Henrique Calado, na Calçada da Ajuda (Belém), a EPAE promove o ensino, a prática e a divulgação da Arte Equestre tradicional portuguesa. Os cavalos da EPAE são Lusitanos da Coudelaria de Alter Real, antiga coudelaria da Casa Real Portuguesa.

Em 2015, como resultado das atividades que desenvolve, a EPAE recebeu os seguintes visitantes: 1.212 visitantes resultantes de treinos abertos ao público, 946 de apresentações e 835 de galas. Os gastos decorrentes do desenvolvimento das atividades relativas à manutenção foram os seguintes: gastos com pessoal - 390.204€, gastos de FSE 287.454€.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

As remunerações dos Órgãos Sociais foram fixadas por Deliberação Social Unânime de 8 de maio de 2015. As reduções e os limites determinados por Lei foram aplicadas.

Foram apresentadas declarações pelos administradores nomeados a confirmar que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses. Seguem em anexo a este relatório.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

A remuneração dos órgãos de administração é composta pelo vencimento base, despesas de representação e subsídio de refeição.

Não existe nenhum tipo de remuneração variável nem atribuição de prémios, nem regimes complementares de pensões.

D. Divulgação das Remunerações

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Dr. Manuel Baptista	Sim	C	4.578,20	1.831,28
Dr. João Lacerda Tavares	Sim	C	3.662,56	1.465,02
Dr. José Lino Ramos	Sim	C	3.662,56	1.465,02
Dr.ª Sofia Cruz	Sim	C	3.662,56	1.465,02

Parques de Sintra Monte da Lua S.A.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto	Reduções Remuneratórias (Lei 12-A e Lei 75-A)	Reversão Remuneratórias	Valor Final
			-1	-2	-3	(4) = (1)-(2)+(3)
Dr. Manuel Baptista	0		69.271,56	10.473,77	3.877,21	62.675,00
Dr. João Lacerda Tavares	0		36.797,15	3.580,64	1.308,08	34.524,59
Dr. José Lino Ramos	0		37.191,81	4.466,51	1.613,67	34.338,97
Dr.ª Sofia Cruz	0		37.191,81	4.466,51	1.613,67	34.338,97
TOTAL	0,00	0,00	180.452,33	22.987,43	8.412,63	165.877,53

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídios de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Dr. Manuel Baptista	6,41 €	1.487,12	C.G.A	17.298,67	2.349,35			
Dr. João Lacerda Tavares	6,41 €	666,64	Seg. Social	8.252,46				
Dr. José Lino Ramos	4,27 €	546,56	Seg. Social	8.155,52				
Dr.ª Sofia Cruz	4,27 €	559,37	Seg. Social	8.155,52				

Nota: O Administrador João Lacerda Tavares manteve-se em funções até ao dia 08/05/2015

1. Não foram atribuídos prémios de gestão, nos termos do art.º 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro
2. Foram aplicadas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015:
 - a. Corte ADM:
 - i. Lei 12-A/2010 de 30 de Junho
 - ii. Lei 75/2014
 - b. Corte a ADM e Colaboradores:
 - c. Lei 75/2014 de 12 de Setembro alterada pela Lei 159-A/2015 de 30 de Dezembro
3. Não foram pagos quaisquer montantes, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.
4. Não foi pago qualquer montante sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.
5. Não foram pagas ou devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.
6. Durante o exercício de 2015 os membros da mesa da Assembleia Geral não foram remunerados, conforme informação que conta do ponto V.A. deste relatório.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Em todas as aquisições de bens e serviços, a empresa cumpre os procedimentos do Código da Contratação Pública. A empresa realiza todas as transações em condições de mercado, nos termos do Código da Contratação Pública e através da plataforma eletrónica Gatewit, com exceção das aquisições de imóveis e de peças de acervo, para as quais a empresa recorre a avaliadores externos, credenciados pela CMVM e DGTF.

Em relação ao acionista Câmara Municipal de Sintra, a PSML foi concluído o plano de pagamentos das tranches devidas pela aquisição, em 2011, da Quinta da Amizade.



Em 2015, a PSML não teve nenhum fornecedor de serviços externos (FSE) com faturação superior a um milhão de euros.

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

A sustentabilidade económica da empresa, no cumprimento da sua missão, depende fundamentalmente da cobrança de receitas provenientes dos visitantes e consequentemente da capacidade de atração e satisfação dos mesmos.

O crescimento do número de visitantes, maioritariamente estrangeiros, tem sido a principal preocupação da empresa. Este crescimento tem-se verificado sempre nos últimos anos, apesar de noutros locais nacionais de turismo cultural se ter vindo a verificar algum decréscimo.

Para este crescimento contribui a política de recuperação do património à sua guarda: as recuperações são executadas com a maior qualidade possível e à vista dos visitantes (divulgação) e concebidas de forma a permitir oferecer novos polos de visita e consequente aumento de receitas. A satisfação dos visitantes é assegurada através da qualidade dos serviços oferecidos: pela escolha e formação criteriosa do pessoal de acolhimento e dos guias das visitas; pela implementação de serviços de apoio à visita (lojas, cafetarias, entre outros); e pela informação fornecida aos visitantes.

Para além dos riscos naturais associados ao local e tipo de património que a empresa gere (tempestades e incêndios), os principais riscos que a empresa enfrenta na sua atividade e para o futuro, estão associados à possível variação dos fluxos turísticos, em particular da vizinha Espanha, bem como no acesso a fundos estruturais e, no caso da EPAE, a poder dispor de cavalos Lusitanos de Alter de qualidade para atuação em Lisboa como previsto na Lei.

Em 2015 a PSML intensificou a aposta na formação dos seus colaboradores verificando-se um aumento significativo em horas de formação em relação ao ano anterior. Este aumento resultou principalmente de ações realizadas no âmbito do aumento das competências profissionais ao nível do atendimento ao público em contexto de informação turística.

Nas áreas de atendimento, acompanhamento e acolhimento a visitantes destacam-se ações em atendimento de excelência, aperfeiçoamento da língua inglesa, deteção de notas e moedas contrafeitas, procedimentos de caixa, informação institucional, áudio-guias, Blueticket e formação interna sobre o Contexto Histórico dos Palácios sobre a Gestão da PSML.

Na área de Jardins e Florestas, e com o objetivo permanente de dotar os colaboradores de conhecimentos práticos no uso de equipamentos, técnicas de trabalho e higiene e segurança, foi ministrada formação em utilização de motosserra, motorroçadoras, sopradores, tração animal na gestão agroflorestal sustentável, distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, orquídeas, construção de geodatabases, equitação terapêutica, normas de gestão florestal, bem como segurança e higiene no trabalho, organização de simulacros de incêndio, segurança na operação de equipamentos de trabalho e fenomenologia da combustão e extintores.

Na área da Conservação e Restauro, e com o objetivo de minimizar os efeitos que promovem a degradação do nosso património, foi ministrada formação interna em limpeza e relubrificação de cabedais aplicados em mobiliário, acondicionamento e limpeza de têxteis, desinfestação por exposição a baixas

temperaturas, limpeza e enceramento de mobiliário em madeira, manutenção de revestimento azulejares, assim como formação externa no programa de inventário Matriz.

Em 2015 foi promovida a presença em diversos encontros nacionais e internacionais nas áreas de museologia, conservação, restauro, gestão do património natural, higiene e segurança e potencialização de tecnologias emergentes, nomeadamente no “1º Congresso de Reabilitação de Edifícios e SCIE” organizada pela Ordem dos Arquitetos, a Conferência “Colours 2015: Bridging Science with Art” organizada pela Universidade de Évora, “Natural History Collections and Biodiversity” na Faculdade de Ciências de Lisboa, o “3º Encontro Luso Brasileiro de Conservação e Restauro” na Universidade de Évora, o Colóquio Internacional “Da Cidade Sacra à Cidade Laica” organizado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, no encontro Internacional “Palácios e Dinâmicas Urbanas – Centros de Poder e de Conhecimento na Europa” na Universidade de Évora, no Encontro “Fire Safety” organizado pela European Royal Residences em Versalhes, no “European Congress on the use, management and conservation of buildings of historical value com a comunicação “Building and Garden | Concepts of Use for Two Reconstructed Pavillions in the Culture Landscape of Sintra” que ocorreu na Universidade Burg Hauptmannschaft Osterreich na Áustria, e na Conferência “Bauforschung im Dialog” com a comunicação “Palace of Pena in the Cultural Landscape of Sintra” na Universidade Técnica de Aachen na Alemanha.

No âmbito do projeto “Parques de Sintra Acolhem Melhor” foi estabelecida uma colaboração com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) para formações de sensibilização a atendimento a visitantes com deficiência; com a Associação Portuguesa de Surdos (APS) para a formação de Língua Gestual Portuguesa; formações internas de acessibilidades nomeadamente, sobre o funcionamento e montagem de equipamento Swisstrac em cadeira de rodas e plataforma elevatória com vista à aprendizagem do modo de funcionamento dos equipamentos existentes e planos de emergência e evacuação para pessoas com necessidades especiais.

Parcerias com entidades de formação

No ano de 2015, a PSML manteve a colaboração com entidades de formação profissional nacionais e europeias, promovendo a formação prática em contexto de trabalho de formandos de diversas áreas profissionais, dando-lhes oportunidade de desenvolver competências, adquirir experiência e promover a sua empregabilidade futura.

Colaborou-se nas áreas de jardinagem e espaços verdes com o IEFP, CECD – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência de Mira Sintra, Professional Gardners Guild, Kew Royal Botanic Gardners, Maison Familiale Rurale, Escola Secundária Padre Alberto Neto, Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã, Centro de Formação, Reabilitação Profissional de Alcoitão, Escola Profissional da Ericeira, Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, Serviço de Formação Profissional da Amadora e a Escola Profissional Fernando Barros.

Nas áreas de animação, informação turística, e turismo ambiental/rural colaborou-se com o Centro de Formação, Reabilitação Profissional de Alcoitão, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Escola Secundária de Santa Maria, a Escola Profissional Gustave Eiffel, a Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social, a Escola Profissional Profitecla, o Centro de Formação Master Distância e com o Centro de Formação Citeforma.

No âmbito do projeto “Sintra Inclui” em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e com a Associação “Pais em Rede” a PSML recebeu quatro jovens com deficiência para desenvolver trabalhos nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz e na Escola Portuguesa de Arte Equestre.

Foram também estabelecidas colaborações com instituições de ensino no âmbito das áreas de história da arte (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas); restauração (IEFP de Alcoitão); informática e gestão de redes (IEFP de Sintra e Centro de Formação Aerlis); vitrinismo (Escola Comercial de Lisboa); gestão equina (Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa); dinamização cultural (Escola Profissional para o Desenvolvimento); comunicação (Centro de Formação Aerlis); fotografia (Escola Profissional de Tecnologia Digital e IEFP de Sintra); higiene e segurança (Centro de Formação de Higiene e Segurança no Trabalho); contabilidade (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa) e gestão (Instituto Superior de Economia e Gestão).

No âmbito do projeto “Parques de Sintra Acolhem Melhor” mantém-se a colaboração com diversas associações, nomeadamente com a Associação Portuguesa de Surdos (APS) para a formação em Língua Gestual Portuguesa; com a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), para melhor receber visitantes cegos e formação prática a guias para a realização de visitas sensoriais; e com a Associação Salvador, para melhor receber visitantes com mobilidade condicionada. Em 2015, a PSML tornou-se sócia institucional da Acesso Cultura, associação que promove o acesso físico, intelectual e social à Cultura. No âmbito da política ambiental, a empresa desenvolve variadas atividades de proteção e conservação ambiental, das quais destacamos as mais relevantes:

- desde 2010 que a empresa tem vindo a realizar planos de gestão florestal para todas as áreas florestais que se encontram sob sua gestão, aprovados pelo ICNF.
- desde 2008 que a empresa adotou o manual de boas práticas florestais publicado pelo ICNF.
- a empresa prossegue um plano de tratamento de efluentes, tendo instalado uma Fito-ETAR no Parque de Monserrate, em substituição de fossas tradicionais.
- a empresa instalou em 2012 um projeto didático sobre energias renováveis na Quintinha de Monserrate com o objetivo de sensibilização dos visitantes para o uso racional de energia.
- a empresa encontra-se a implementar uma política de gestão dos resíduos sólidos com a instalação de ecopontos de separação de resíduos sólidos urbanos.
- A empresa finalizou o processo de certificação de gestão florestal sustentável através do mecanismo FSC (Forest Stewardship Council).
- No âmbito da política de minimização de impactes ambientais, a empresa adotou o uso exclusivo de óleos biodegradáveis em todos os equipamentos de apoio aos trabalhos florestais e de jardins.

No âmbito da responsabilidade social, a PSML promove desde 2007 um protocolo com os serviços prisionais, no âmbito do qual recebe regularmente reclusos em regime aberto ao exterior, que se candidatam, são selecionados pelos serviços prisionais e depois pela empresa, e trabalham em média cerca de 6 a 7 meses antes do fim da pena. Na manutenção de algumas zonas ajardinadas, a PSML estabelece contratos com as CERCIS dos concelhos de Sintra e Cascais e emprega colaboradores com mobilidade reduzida em serviços adequados.

No que se refere à criação de valor para os acionistas, que lhe entregaram património para gestão, a PSML, na prossecução da sua missão, regista todas as benfeitorias (investimentos) realizadas em cada propriedade recebida, de modo a que seja possível a cada acionista acompanhar as mais-valias aí geradas.

Em todas as áreas de atividade, a empresa procura a introdução de inovação e a exploração de novas tecnologias, em colaboração com empresas especializadas e universidades. Os principais projetos desenvolvidos ou ainda em implementação, suportados num anel de fibra ótica que liga todos os espaços sob gestão da empresa, são os seguintes:



- sistema botânico de informação geográfica (georreferenciação e classificação botânica de todas as árvores dos Parques da Pena e Monserrate)
- um vasto sistema de videovigilância baseado em câmaras CCTV
- aplicações digitais para apoio à visita de espaços naturais e monumentos (projetos Talking Trees, Talking Heritage e Fala Comigo)
- sistema de controlo eletrónico do estacionamento ao longo da Calçada da Pena
- disponibilização de rede wifi em todos os locais de visita

A Parques de Sintra tomou medidas concretas no sentido de promover o Princípio da Igualdade de Género, tais como:

- esforço na inclusão da dimensão de género na comunicação interna e externa (comunicações, impressões, publicações, documentos, sites, etc), ou seja, política comunicacional não discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género;
- os critérios e procedimentos de recrutamento e seleção de recursos humanos tem presente o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares na conceção dos anúncios de recrutamento e seleção de candidatos;
- em processos de recrutamento e seleção procuramos equilibrar a participação de homens e mulheres por função/área;
- esforço na procura de equilíbrio de género nos grupos de trabalho/áreas/departamentos, júris, etc;
- a PSML na sua política salarial, assegura o cumprimento de “salário igual para trabalho igual” entre todos os colaboradores sem discriminação de género, aplicando o mesmo princípio na atribuição de remunerações e sem nunca penalizar nenhum colaborador pelas suas responsabilidades familiares.

O resultado das boas práticas seguidas e implementadas pela PSML neste domínio, o CITE considerou que não é possível atribuir diferenças salariais na PSML entre os trabalhadores e as trabalhadoras devido ao sexo, não sendo estas estatisticamente significativas (relatórios em anexo).

X. Avaliação do Governo Societário

Na Assembleia Geral para aprovação do Relatório de Contas de 2015, decorrida no dia 8 de maio de 2015, foram atribuídas ao Conselho de Administração as seguintes recomendações:

“Os gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento devem manter-se ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2014, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de internacionalização das empresas ou aumento de atividade devidamente justificados e aceites pelas tutelas.”

Foram tomadas diligências no sentido de reduzir os gastos com comunicações através de negociações com os prestadores de serviços.

O aumento verificado com os gastos nas comunicações é consequência direta do aumento da capacidade instalada de rede wi-fi em todos os locais de visita, permitindo um bom funcionamento dos equipamentos de controlo de acessos, bem como do sistema de intranet comunicações e do aumento de colaboradores. Numa comparação “like for like” teria existido um decréscimo no valor absoluto dos gastos, uma vez que em função do volume de negócios o peso dos gastos com as comunicações verificou uma queda de 0,59% para 0,57%.

Relativamente às recomendações recebidas à estrutura e prática de governo societário foram cumpridas durante o exercício de 2015, nomeadamente as constantes do Relatório de Análise 223/2015 da UTAM:

CAPÍTULO	QUESTÕES SOBRE A VERSÃO DE 13.04.2015 (V1) NO RELATÓRIO DE ANÁLISE 27/2015	COMENTÁRIO À VERSÃO DE 02.06.2015 (V2)	PSML - RGS - 2015 (abril 2016)
0	"(...) não se faz acompanhar do parecer do órgão de fiscalização a aferir o cumprimento das orientações aplicáveis";	Não Corrigida;	O parecer do órgão de fiscalização relativo a 2015 aferiu o cumprimento das orientações aplicáveis
I.1	"(...) não quantifica os objetivos que orientam o desenvolvimento da sua actividade em cada ano e triénio, quer os de actividade, quer os económico-financeiros, nem explicita medidas de correção aplicadas ou a aplicar para fazer face aos desvíos encontrados entre os objetivos e a sua execução";	Não Corrigida;	Foram quantificados os objetivos que orientam a actividade da PSML
IV.2	"(...) não apresentou as declarações individuais devidamente assinadas por cada um dos membros do órgão de administração, que devem ser apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse";	Não Corrigida;	Foram elaboradas novas declarações conforme o exigido no Artigo 52.º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
V.1	" (...) faz referência à existência de um '(...) plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo risco de corrupção e infrações conexas, o qual estabelece as várias políticas e ferramentas usadas para o efeito', mas não apresenta políticas e ferramentas concretas de prevenção da fraude organizacional	Não Corrigida. Uma vez que o Relatório de Governo Societário deve constituir um documento autónomo e na medida em que a empresa afirma dispor de um documento autónomo com o plano de prevenção de riscos de gestão, sugere-se a inclusão de um sumário executivo que contemple resposta ponto a ponto a cada uma das instruções a que respeitam;	Foi incluído no Relatório do Governo Societário o sumário executivo do plano de prevenção de riscos de gestão.
V.5	" (...) faz uma referência sumária aos regulamentos e códigos internos aplicáveis à sua atividade, mas não faz menção ao sítio onde estes se encontram disponíveis para consulta, nem apresenta as medidas deles constantes. Relativamente ao Código de Ética, a única referência feita relaciona-se com '(...) um Manual de Funcionamento Interno, que inclui normas internas e requisitos de ética e Deontologia', embora não seja explicitada a data da última atualização e as medidas vigentes";	Não Corrigida;	Foram disponibilizados no Site os regulamentos internos e aprovado no início de 2016 um Código de Ética - disponibilizado do Site da PSML
V.7	" (...) não refere a '(...) plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de transparência (...)';	Não Corrigida;	Todas as irregularidades são comunicadas à Administração através de vários canais de comunicação como sendo o e-mail ao Conselho de administração (ca@parquesdesintra.pt) e carta. As irregularidades de origem externa têm como principal canal o e-mail info@parquesdesintra.pt - está presente no site e encontra-se divulgado em todos os suportes de comunicação.
V.9	" (...) não reporta as disposições legais previstas em caso de prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral. Em concreto, a empresa não se pronuncia sobre as (...) propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (...)";	Não Corrigida;	O RGS 2015 inclui informação sobre a Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral realizada pela PSML
VI.1	"Embora a PSML mencione que dispõe de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, não são apresentadas em anexo as respetivas declarações (...)";	Não Corrigida. A segunda versão do Relatório afirma que as referidas declarações são apresentadas em anexo ao Relatório, mas tal não se verifica;	Foram novamente incluídas as declarações dos membros do órgão de administração.

Prémios e distinções:

Ano	Distinção	Objeto	Âmbito
2015	Prémio Nacional do Imobiliário na categoria Equipamentos Coletivos	Atribuído ao projeto de recuperação do Castelo dos Mouros	Nacional
2015	Prémio Nacional de Reabilitação Urbana - menção honrosa "Melhor Intervenção de Restauro"	Atribuída ao projeto de recuperação do Salão Nobre do Palácio Nacional da Pena	Nacional
2015	Prémios SOS Azulejo - menção honrosa na categoria "Conservação"	Atribuída ao projeto de reorganização de acervos de azulejos dos Palácios da Pena, Sintra e Queluz	Nacional
2015	Prémio Acesso Cultura 2015, na categoria "Acessibilidade Física"	Atribuído ao projeto "Parques de Sintra Acolhem Melhor"	Nacional
2015	Prémio Good Practice 2015 atribuído pela Fundação "Internacional Design for All"	Atribuído ao projeto "Parques de Sintra Acolhem Melhor"	Internacional
2015	Prémio Espaços Sociais, Culturais e Históricos para Eventos - da ExpoEventos	Atribuído ao Palácio de Monserrate	Nacional
2015	Prémio "Reabilitação Urbana" (Prémios Reabilitação na Construção)	Atribuído ao Palácio Nacional de Queluz	Nacional
2015	World Travel Award na categoria "Melhor Empresa do Mundo em Conservação"	Atribuído à Parques de Sintra	Internacional
2015	Melhor PME do ano no setor de Serviços - prémio da revista EXAME	Atribuído à Parques de Sintra	Nacional

Anexos do RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos, pelo menos, os seguintes documentos:

1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2015.
2. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
3. Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
4. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2014.

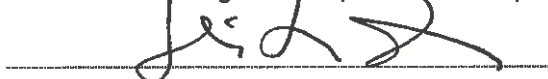
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



Manuel Carrasqueira Baptista (Presidente)



Florinda Sofia Augusto Cruz (Administradora)



José Lino Fonseca Ramos (Administrador)

ANEXO 1

EXTRATO
ATA N.º 625

Aos 04 de maio de 2016, pelas 10 horas, reuniu na sede social o Conselho de Administração, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração Dr. Manuel Baptista, e os Administradores Dr. José Lino Ramos e Dra. Sofia Cruz.-----

1. ...

2. ...

3....

4. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

O Conselho, de acordo com orientações da UTAM, aprovou o Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2015.-----

5....

6....

7....

8....

9.....

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 11 horas e 45 minutos, sendo a presente ata assinada por todos os presentes.-----



Dr. Manuel Simões Carrasqueira Baptista

ANEXO 2

Parecer

sobre o

Relatório de Governo Societário de 2015

da

Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A.

No âmbito das funções que nos estão cometidas na qualidade de Fiscal Único da *Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A.*, nos termos do n.º 2 do artigo 54 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vimos apresentar o nosso parecer favorável sobre o Relatório de Governo Societário para o exercício de 2015, preparado pela Administração, a informação constante no mesmo é atual e completa.

Lisboa, 04 de maio de 2016



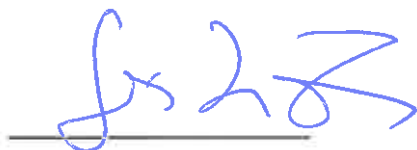
Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Lino Fonseca Ramos, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Monserate, 28 de abril de 2016



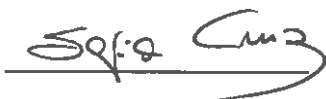
A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, is written above a horizontal line.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Florinda Sofia Augusto Cruz, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Monserrate, 28 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sofia Cruz', written over a horizontal line.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Manuel Simões Carrasqueira Baptista, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Monserate, 28 de abril de 2016

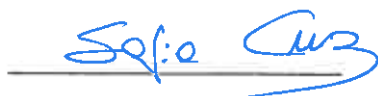
Manuel Simões Carrasqueira Baptista

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Florinda Sofia Augusto Cruz declaro ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantenho quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.”

Monserate, 22 de abril de 2016



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Manuel Simões Carrasqueira Baptista declaro ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantenho quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.”

Monserate, 22 de abril de 2016

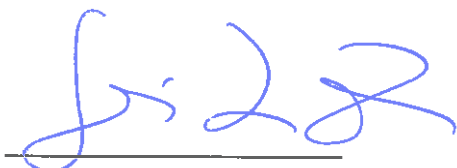
Manuel Simões Carrasqueira Baptista

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Lino Fonseca Ramos declaro ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantenho quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.”

Monserate, 22 de abril de 2016



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JLFR', is written over a horizontal line.

ANEXO 4

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
ATA Nº QUARENTA E DOIS**

Aos oito dias de junho de dois mil e quinze, pelas 10 horas, reuniu na sede da Sociedade a Assembleia Geral da Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. (PSML), pessoa coletiva nº 505174839, convocada nos termos da Lei com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014.
2. Deliberar sob a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Eleição dos órgãos sociais.
5. Deliberar sobre o Orçamento e Plano de Atividades para 2015.

Estiveram presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social: os direitos do Estado como acionista detentor de 35% do capital, exercidos através da Direção Geral do Tesouro e Finanças representada pela Dra. Luisa Maria do Rosário Roque; o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. detentor de 35% do capital, representado pela Eng.ª Paula Sarmento; o Turismo de Portugal, I.P. detentor de 15% do capital, representado pelo Dr. Jorge Abrantes; e a Câmara Municipal de Sintra detentora de 15% do capital e representada pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Ventura.

Estiveram ainda presentes o Conselho de Administração, constituído pelos Administradores Dr. Manuel Baptista e Dr. João Lacerda Tavares, o Prof. António Lamas, Presidente da empresa até Outubro de 2014, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Paulo Fonseca.

Na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Simonetta da Luz Afonso, nos termos do artigo 374º do Código das Sociedades Comerciais, presidiu à reunião o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Roque.

O Presidente da Mesa deu as boas vindas aos senhores accionistas, leu a ordem de trabalhos e iniciou a apreciação do ponto 1 da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Prof. António Lamas, que apresentou à Assembleia um detalhado e documentado relatório de ações e atividades do ano de 2014.

De seguida o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Dr. Paulo Fonseca, Director Administrativo e Financeiro da empresa, que apresentou os principais detalhes das contas, nomeadamente receitas, visitantes, custos e resultados, salientando os aumentos de 18% nas receitas de bilheteira, de 13% na restauração e de 16% nas lojas, melhoria no capital próprio e certificação legal de contas sem reservas.

Colocado à votação, os senhores accionistas aprovaram por unanimidade a seguinte proposta do accionista Estado:

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014

Aprovar os documentos de prestação de contas da Parques de Sintra – Monte da Lua, SA, referentes ao exercício de 2014, tendo em consideração a apreciação da Certificação Legal de Contas e o parecer do Fiscal único, com a seguintes declaração de voto:

"O accionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido do cumprimento do nº 3 do artigo 61º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, relativamente aos gastos com deslocações."

O senhor Presidente da Mesa no ponto relativo à aplicação dos resultados da empresa, apresentou a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade nos seguintes termos:

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados

Votar favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido positivo apurado no exercício, no montante de 3.786.403€, ter a seguinte aplicação:

Reserva Especial por lucros retidos e reinvestidos	2.746.440€
Reservas Livres	1.039.963€

Entrando-se na apreciação do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o accionista Estado representado pela Dra. Luisa Roque propôs um voto de confiança ao Conselho de Administração, e a cada um dos seus membros e ao Fiscal Único, Dr. Pedro Roque.

Os accionistas, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Turismo de Portugal, e Câmara Municipal de Sintra, apoiaram esta declaração sendo o ponto aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à representante do Estado que propôs o seguinte:

Eleição do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral

Propor e votar favoravelmente a eleição dos seguintes órgãos sociais para o triénio 2015/2017 e a fixação do estatuto remuneratório nos seguintes termos:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng.º Carlos Alberto Martins Pimenta

Secretário: Dr.ª Ana Elisabete de Assunção Militão

ATAS

Folha 3

u

Secretário: Dr^a Ana Paula Fernandes dos Santos Tita
Conselho de Administração

Presidente: Dr. Manuel Simões Carrasqueira Baptista

Vogal Executivo: Dr. José Lino Fonseca Ramos

Vogal Executivo: Dr^a Florinda Sofia Augusto Cruz

O Administrador Dr. Manuel Simões Carrasqueira Baptista terá as competências previstas no n^o 4 do artigo 31^o do Decreto-Lei n^o 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n^o 75-A/2014, de 30 de setembro.

Fixação do estatuto remuneratório nos seguintes termos:

São fixadas as seguintes senhas de presença para os membros da Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: 500,00€

Secretário: 350,00€

Ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n^o 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n^o 36/2012, de 26 de março, fixa-se o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Vencimento líquido de 4.578,20€ pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.831,28€, pago 12 vezes por ano.

Vogal Executivo: Vencimento líquido de 3.662,56€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.465,02€, pago 12 vezes por ano.

Os membros executivos do Conselho de Administração usufruem, ainda, das seguintes regalias ou benefícios sociais:

a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;

b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n^o 3 do artigo 33^o do Estatuto do Gestor Público;

c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n^{os} 3 e 4 do artigo 32^o do Estatuto do Gestor Público.

Não é permitida:

a) A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria n^o 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n^o 1458/2009, de 31 de dezembro, conforme o previsto no artigo 43^o da Lei n^o 82-B/2014, de 31 de dezembro;

b) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objecto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n^o 1 do artigo 32^o do Estatuto do Gestor Público; e

c) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n^o 2 do artigo 32^o do Estatuto do Gestor Público.

Nos termos do disposto no artigo 256^o da Lei OE/2015, até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da União Europeia, mantêm-se em vigor todas as medidas e efeitos de natureza temporária, previstos em lei ou regulamentação, que se encontrassem dependentes da vigência do PAEF e ou do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, nas suas diversas fases.

Assim, a remuneração a auferir efectivamente pelos membros dos órgãos sociais eleitos não pode exceder o montante atribuído à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n^o 16/2012, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da opção pela remuneração do lugar de origem.

Conforme o disposto no artigo 41^o da Lei n^o 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o ano de 2015, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Aplicam-se a todos os valores fixados as reduções remuneratórias legalmente vigentes e outras disposições que vierem eventualmente a ser aprovadas.

Esta proposta foi apoiada pelos restantes accionistas tendo o ponto merecido a aprovação por unanimidade.

Na apreciação do ponto 5 da Ordem de Trabalhos o Presidente da Mesa deu a palavra ao Dr^o Paulo Fonseca que apresentou as principais acções, actividades e investimento para 2015, no montante de 12.162.500€, incluindo os subsídios candidatados.

Posto à votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de orçamento e plano actividades para 2015.

A Assembleia aprovou ainda por unanimidade um voto de louvor aos membros dos órgãos sociais que cessaram funções.

Dr. Pedro Roque
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

